



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Tocantins – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2025, que trata da abertura do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, publicado em 25 de agosto de 2025.

A presente retificação tem por finalidade ajustar os prazos de inscrição e demais datas constantes do cronograma e correção de algumas informações, de modo a adequar o edital às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), preservando integralmente as demais disposições do instrumento convocatório.

ONDE SE LÊ:

As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9h (nove horas) do dia 30 de setembro de 2025 até às 17h (dezessete horas) do dia 30 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9h (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2026 até às 17h (dezessete horas) do dia 09 de fevereiro de 2026. O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado até o dia 10 de fevereiro de 2026, observado o horário de expediente bancário.

ONDE SE LÊ:

A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 10 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 01 de março de 2026, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

ONDE SE LÊ:

O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 01 a 05 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 09 a 14 de janeiro de 2026, conforme cronograma constante do edital retificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, requisitos e disposições do Edital nº 001/2025, que não conflitem com o disposto nesta Errata.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
12/11/25
400ms
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Esta Errata passa a integrar o Edital original, devendo ambos ser lidos e interpretados conjuntamente.

3. O edital retificado, em sua íntegra, encontra-se disponível nos sites www.tocantins.mg.gov.br e www.evoconcursos.com.br.

Tocantins – MG, 12 de novembro de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

Representante Legal
Município de Tocantins – MG

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
12/11/25
100ms
Chefe de Gabinete